

ACÓRDÃO Nº 1135/2017 – TCU – Plenário

1. Processo TC-032.080/2011-5
2. Grupo: I – Classe: IV - Assunto: Tomada de contas especial.
3. Responsáveis: André C. D. Azevedo Comércio - ME (CNPJ 07.314.196/0001-38); C Alberto Cruz (CNPJ 03.864.420/0001-04); Edson Sousa da Silva (CPF 037.683.273-88); Edson Vando Carneiro Pereira (CPF 695.261.411-72); Francisco das Chagas Silva Neto (CPF 03.127.969/0001-16); Geilson Pereira Brito (854.792.923-15); José Uilson Silva Brito (CPF 178.380.023-20); Markele Braga Brito (CPF 007.647.063-65); Nélio Sérgio Mendes Ferreira (CPF 921.963.903-30).
4. Órgão/Entidade/Unidade: Município de Araguañ/MA.
5. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.
6. Representante do Ministério Público: Subprocuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.
7. Unidade técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão - Secex/MA.
8. Representação legal: Fábio Maurício Zeni (OAB/SP 264.914), Gerson Veras de Siqueira Mendes (OAB/MA 3.494) e Ulisses Barros Xavier (OAB/MA 7.357).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial (TCE), instaurada por determinação do item 1.7.2 do Acórdão 222/2011 – Plenário, em razão de irregularidades na aplicação de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef, transferidos ao Município de Araguañ/MA nos exercícios de 2005 e 2006,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento nos arts. 174 e 175, parágrafo único, do RI/TCU, promover a revisão de ofício do Acórdão 676/2015 – Plenário, de modo a tornar insubsistente a multa individual aplicada ao Sr. Nélio Sérgio Mendes Ferreira (CPF 921.963.903-30) pelo item 9.5 da referida deliberação, ante o falecimento desse responsável ocorrido em 5/2/2015.

10. Ata nº 19/2017 – Plenário.

11. Data da Sessão: 31/5/2017 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1135-19/17-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Augusto Nardes, José Múcio Monteiro, Ana Arraes e Bruno Dantas.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Marcos Bemquerer Costa e Weder de Oliveira.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti (Relator) e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral